



CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ZAGROS MULTIELABRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTOIMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ nº 45.188.066/0001-95

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ZAGROS MULTIELABRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTOIMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.188.066/0001-95 (“Classe”) vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Especial da Classe, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto:

1. Aprovar a orientação ao Gestor (conforme definido no regulamento da Classe) para que este vote, em nome da Classe, favoravelmente na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-0, a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto à distância, convocada em 10 de julho de 2024 com prazo para manifestação até 19/08/2024, até às 23h59, cuja ordem do dia encontra-se no Anexo I a esta Consulta Formal.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora entende que a matéria colocada em deliberação, por meio do item (1) deve ser abertamente discutido e deliberado no melhor interesse dos cotistas. Ademais, esclarece que se abstém de uma recomendação formal quanto à sua aceitação ou à sua rejeição.

Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

A Administradora se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS